



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 963, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Ensino – Secretaria de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JANE KELLY ANDRADE AMARANTE**, inscrita no CPF sob o nº 083.924.004-02, portadora da Cédula de Identidade nº 8.139.469 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 30% (trinta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 963, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Ensino – Secretaria de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JANE KELLY ANDRADE AMARANTE**, inscrita no CPF sob o nº 083.924.004-02, portadora da Cédula de Identidade nº 8.139.469 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 30% (trinta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:185548F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2025. Edição 3768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>